

## Pedido de Reembolso Programado

(Pagamento de Contratos de Crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a Habitação Própria e Permanente)

Impresso a utilizar nos pedidos de reembolso de PPR destinado ao pagamento de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente. Depois de preenchido deve ser entregue à SGF.

Não será dada sequência ao pedido de reembolso no caso de preenchimento incompleto ou falta de algum dos documentos necessários para o efeito.

### 1. Identificação Participante:

Nome

Morada

Localidade

Código Postal  -    E-mail

Data de Nascimento  -  -    Telefone

B. de Identidade/Cartão de Cidadão       N.º Contribuinte

### 2. Reembolso Programado<sup>1</sup>

Queiram proceder ao reembolso programado, no 15º dia anterior à data de pagamento das prestações vincendas<sup>2</sup> associadas ao meu contrato de crédito garantido por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente, conforme indicação abaixo, e de acordo com a informação constante na declaração emitida pela instituição de crédito mutuante:

Datas da Prestações Vincendas	Valor das Prestações Vincendas <sup>3</sup>
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €
<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> . <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> €

### 4. Assinatura do Detentor do Direito ao Reembolso

Data:   -   -

(Assinatura conforme documento de identificação)

Anexo os seguintes documentos:

- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
- Cópia do Cartão de Contribuinte
- Meio de prova. Ver verso do Pedido de Reembolso Programado

### 5. Validação do Pedido (a efetuar pela SGF)

Data:   -   -

1. Caso no Pedido de Reembolso Programado existam Unidades de Participação (UPs) correspondentes a entregas efetuadas há menos de cinco anos, o reembolso das mesmas não será processado, ficando dependente de nova ordem por parte do cliente.

2. Caso o 15º dia anterior ao pagamento da primeira prestação vincenda: i) não corresponda a um dia útil, o reembolso será efetuado no primeiro dia útil seguinte; ii) seja anterior à data da entrega do presente documento, o respetivo reembolso não será processado.

3. O valor de reembolso destina-se ao pagamento de cada prestação vincenda e na data em que esta se venha a vencer e está limitado ao valor da mesma. Assim, o valor líquido do reembolso corresponderá, ao valor da prestação a liquidar, pelo que o valor bruto do mesmo poderá ser superior ou igual ao montante líquido.

### Pagamento de Contratos de Crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a Habitação própria e permanente

Esta situação aplica-se exclusivamente ao Participante.

- Declaração da instituição de crédito mutuante que deverá ser um original autenticado com carimbo ou selo branco, devendo incluir no mínimo os seguintes elementos:

- a. Identificação da instituição de crédito mutuante;
- b. Identificação do mutuário, incluindo a indicação do número de identificação fiscal;
- c. Identificação da entidade gestora à qual se destina a declaração;
- d. Identificação do número ou referência do contrato de crédito;
- e. Indicação de que o contrato de crédito está garantido por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do mutuário;
- f. Se aplicável, indicação de existência de contitularidade do crédito mencionado na alínea anterior e, neste caso, identificação, em percentagem, da quota-parte do crédito do Participante;
- g. Montante total das prestações vencidas para cujo pagamento o mutuário pretende afetar o valor de reembolso do Plano de Poupança, incluindo-se capital, juros remuneratórios e moratórios, comissões e outras despesas conexas com o crédito garantido por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do mutuário;
- h. Montante total das prestações vincendas para cujo pagamento o mutuário pretende afetar o valor de reembolso do Plano de Poupança, conhecido à data da emissão da declaração e data de vencimento de cada uma delas;
- i. Indicação de que, se entre a data da emissão da declaração e a data prevista de reembolso, se verificar algum evento com impacto no montante da prestação vincenda, designadamente uma amortização extraordinária, a instituição de crédito mutuante emitirá uma declaração atualizada;
- j. Número de Identificação bancária da conta que garanta a devida afetação do montante do reembolso a transferir pela entidade gestora ao fim a que se destina;
- k. Data de emissão da declaração.

Nos casos em que o cônjuge do Participante seja comproprietário do crédito e o PPR seja um bem comum, o Participante poderá solicitar o reembolso da compropriedade referente ao seu cônjuge, sendo necessário que a informação referente à contitularidade do cônjuge no crédito conste da declaração emitida pela instituição de crédito mutuante. A natureza de bem comum será comprovada por certidão do registo civil de onde conste o estado civil do participante à data da subscrição, e se for caso disso, por convenção antenupcial.